

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° DE 2005  
(Do Sr. ANDRÉ FIGUEIREDO)**

Solicita informações ao Ministro da Fazenda, no âmbito da Secretaria da Receita Federal, a respeito de pagamento indevido de CPMF.

Senhor Presidente:

Com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a V.Ex<sup>a</sup> seja encaminhado ao Ministério da Fazenda, no âmbito da Secretaria da Receita Federal, o seguinte pedido de informações:

No momento em que a sociedade civil organizada utiliza todos os seus instrumentos de pressão contra o aumento abusivo da carga tributária, jornais de grande circulação, datados de 22 de março de 2005, informaram, que dos R\$ 800 milhões arrecadados a mais no primeiro bimestre de 2005 pela Secretaria da Receita Federal, um montante de **R\$ 206 milhões** será devolvido em razão de ter sido pago indevidamente. Esse montante se refere à incidência irregular da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, a CPMF, e, segundo a própria Receita, a falha foi em razão de um erro de digitação de uma instituição financeira. Indagada sobre esse excedente irregular pelos mesmos órgãos de imprensa, a Receita Federal não ofereceu mais detalhes sobre essa operação.

Já causa espanto à imprensa e ao conjunto da sociedade a circulação de notícias que demonstra a voracidade fiscal da União e o seu vigor contínuo para ampliar as receitas de tributos de fácil arrecadação, com alto poder de acumulação de receitas e que não são compartilhadas com os demais entes federados. A grande novidade dessa notícia, que surpreendeu a todos, foi a divulgação de uma receita expressiva cobrada irregularmente pela Secretaria da Receita Federal e que não foi oferecida nenhuma explicação convincente sobre o ocorrido. Esse montante ultrapassa em dois terços do valor obtido com a arrecadação do Imposto Territorial Rural - ITR, em 2004, que foi de R\$ 296 milhões (duzentos e noventa e seis milhões de reais).

Diante do exposto, e ciente do princípio da publicidade que deve orientar as ações de qualquer órgão da administração pública, julgamos necessário contar com os seguintes esclarecimentos:

- 1) primeiramente, gostaríamos de saber se procede a informação sobre o pagamento indevido de R\$ 206 milhões relativo à CPMF efetuado à Receita Federal por uma instituição financeira?
- 2) como uma instituição financeira repassa de forma irregular um montante dessa magnitude para a Receita Federal?
- 3) qual instituição financeira transferiu indevidamente R\$ 206 milhões para os cofres da União?
- 4) outra instituição financeira já cometeu o mesmo erro?
- 5) como funciona o sistema de fiscalização, acompanhamento e cobrança da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira?
- 6) quanto representa em valores absolutos e relativos a sonegação e a renúncia fiscal no total da receita da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira?

Sala das Sessões, em 29 de março de 2005

**ANDRÉ FIGUEIREDO**

Deputado Federal